



PORTARIA Nº 48-PROGEP/UFMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.393-RTR/UFMS, de 23 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto na Resolução nº 32 - CD, de 23 de maio de 2007, na Resolução nº 525-CD/UFMS, de 5 de dezembro de 2024, e na Instrução Normativa nº 49 - GAB/Progep, de 30 de maio de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.000903/2025-94, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de Avaliação 2025 dos Servidores da UFMS, de acordo com as carreiras:

I - Magistério Superior

a) Plano de Atividades 2025

Atividade	2025/1	2025/2
Preenchimento pelo Professor	03/02 a 07/03	17/07 a 15/08
Aprovação pelo Conselho e Homologação do Dirigente	10/03 a 27/03	18/08 a 03/09

b) Relatório de Desempenho:

Preenchimento pelo Docente: **17/02/2025 a 03/04/2025;**

Avaliação pela Comissão Interna de Avaliação: **04/04/2025 a 24/04/2025;**

Aprovação pelo Conselho da Unidade e Homologação pelo Dirigente: **25/04/2025 a 05/05/2025;**

Publicação do Resultado Final: **07/05/2025;**

Interposição de recurso administrativo: **07/05/2025 a 21/05/2025;**

Apreciação dos recursos administrativos pelo Conselho da Unidade e Deliberação do Dirigente da Unidade: **22/05/2025 a 30/05/2025;**

Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente: **04/06/2025;**

Publicação final após recurso: **13/06/2025.**

II - Técnicos-Administrativo em Educação:

Preenchimento da avaliação e da autoavaliação: **de 03/03/2025 a 03/04/2025;**

Divulgação do resultado das avaliações: **16/04/2025;**



Interposição de recurso administrativo: **de 16/04/2025 a 30/04/2025;**

Apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: **01/05/2025 a 23/05/2025;**

Publicação final após recurso administrativo: **28/05/2025.**

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5392604** e o código CRC **58A0748B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000172/2025-87

SEI nº 5392604

